

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
**Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior**  
**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**  
**Presidente: Evaldo Ferreira Vilela**  
**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**

## DELIBERAÇÃO N. 82, DE 12 DE MAIO DE 2015

Aprova alteração na concessão de cotas de bolsas para os cursos de mestrado acadêmico e de doutorado do Programa de Bolsa de Pós-Graduação – PAPG O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais, e por solicitação do Presidente da FAPEMIG, em 12 de maio de 2015, por unanimidade, pelo plenário deste Conselho, Resolve:

Art.1º Fica aprovado a alteração na concessão de cotas de mestrado acadêmico e de doutorado dos cursos integrantes do Programa de Bolsa de Pós-Graduação – PAPG, conforme descrito abaixo:

Cursos conceito 7: 5 bolsas de mestrado acadêmico e 5 de doutorado

Cursos conceito 6: 4 bolsas de mestrado acadêmico e 4 de doutorado

Cursos conceito 5: 3 bolsas de mestrado acadêmico e 3 de doutorado

Cursos conceito 4: 2 bolsas de mestrado acadêmico e 2 de doutorado

Cursos conceito 3: 2 bolsas de mestrado acadêmico e 2 de doutorado

**Art.2º Fica eliminada a concessão de cota por mérito.**

Art. 3º Os cursos que estiverem utilizando cotas em número superior ao permitido no Art.1º não poderão realizar substituições de bolsista até que o número de cotas em uso seja equivalente ao concedido.

Art. 4º Colocar esta Deliberação em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2015.

Prof. João Francisco de Abreu

Presidente do Conselho Curador 02 704775